

Trecho do artigo de Rafael Chamboleyron: “Duplicados Clamores: queixas e rebeliões na Amazônia Colonial (Século XVII)”

1684. O governo do povo

Na rebelião de 1684, o alvo dos moradores não eram somente os jesuítas, mas também a autoridade do próprio governador, que havia se instalado em Belém do Pará, e também um **monopólio** de comércio, conhecido como **estanco**, que havia sido estabelecido entre Coroa e comerciantes privados em 1682.

De acordo com um dos primeiros cronistas da revolta, (...) o líder do levante, o morador Manuel Beckman, teria planejado o motim juntando alguns moradores em seu engenho no Rio Mearim (na capitania do Maranhão), onde denunciara o estanco e as leis de 1680, que determinavam a total e irrestrita liberdade de todos os índios do Estado do Maranhão. Beckman teria sugerido, inclusive, que os moradores enviassem um procurador à Corte para apresentar as queixas dos moradores, entretanto, haviam chegado à conclusão que essa opção encontraria a resistência do governador, Francisco de Sá e Meneses, que então residia em Belém. Restava como única opção, segundo Teixeira de Moraes, negar a própria autoridade do governador. (...)

Para os revoltosos de 1661 e de 1684, os jesuítas eram responsáveis justamente pela falta de escravos e de trabalhadores indígenas, em razão do controle que tinham, garantido pelas leis (...)

A Companhia de Comércio criada (...) tinha que garantir o abastecimento de escravos africanos (há que se lembrar que em 1680 se determinara a liberdade irrestrita dos índios) e prover os produtos do reino “que forem necessários àqueles moradores”. (...) Os abusos dos contratistas e o próprio fracasso em cumprir as metas acordadas, tanto a de escravos africanos como de produtos do reino, foram, pouco a pouco, minando os ânimos dos moradores de São Luís.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Duplicados Clamores: queixas e rebeliões na Amazônia Colonial (Século XVII). Projeto História, São Paulo, n.33, p. 159-178, dez. 2006. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/2289/1383>>. Acesso em: 21 out. 2018.> p. 164.

Glossário:

Monopólio: comércio em que uma determinada empresa, grupo ou indivíduo possui vendedor ou possuidor de determinado produto ou serviço. Atualmente, em diversos países a prática do monopólio é ilegal.

Estanco: monopólio legalizado por um determinado país ou governo. Entre 1682 e 1684 a coroa portuguesa passou a ter monopólio de diversos produtos na região do Maranhão a partir da criação da Companhia de Comércio do Maranhão, o que deixou diversos comerciantes da região insatisfeitos, sendo um dos motivos da Revolta de Beckman.